

LEI Nº 2.182/2026 - DATA: 01/04/2026



**ACRESCENTA VAGAS NA ESTRUTURA
DE CARGOS EFETIVO DOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
AMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Acrescenta vagas na estrutura do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, constante das Lei Municipais nº 1145/2009 de 09/12/2009 e Lei nº 1405/2012 de 26/06/2012, e 2113/2024 de 02/07/2024 conforme abaixo:

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	QTD. VAGAS existentes	QTD VAGAS Acrescidas	CARGA HORÁRIS
Enfermeiro	GOSS-1	01	03	40 h/semanais

Art. 2º O ANEXO I Estrutura de Cargos Efetivos - Quadro de Vagas de Servidores Estatutários das Leis 1145/2009 e 1405/2012 e 2113/2024 passam a ser conforme o Anexo desta Lei.

Art. 3º A Presente Lei entrará e vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS - QUADRO DE VAGAS

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

CARGO	GRUPO OPERAC	QTDE	CARGA HORÁRIA
Administrador	GOS-3	01	40 h/sem
Advogado	GOS-3	01	20 h/sem
Analista de Sistema	GOS-3	01	40 h/sem
Assistente Administrativo	GOM-1	04	40 h/sem
Assistente Social	GOS-1	03	30 h/sem
Auxiliar Administrativo I	GOB-2	07	40 h/sem
Auxiliar Administrativo II	GOB-4	02	40 h/sem
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	GOT-1	15	40 h/sem
Auxiliar de Saneamento	GOB-3	03	40 h/sem
Cirurgião Dentista	GOS-2	04	20 h/sem
Contador	GOS-3	01	40 h/sem
Enfermeiro (em extinção)	GOS-1	02	20 h/sem
Enfermeiro	GOSS-1	04	40 h/sem
Farmacêutico/Bioquímico	GOS-1	04	20 h/sem
Fisioterapeuta	GOS-1	01	20 h/sem
Fonoaudiólogo	GOS-1	01	20 h/sem
Médico	GOS-3	08	20 h/sem
Médico Veterinário	GOS-2	02	20 h/sem
Motorista de ônibus/ambulância	GOB-3	08	40 h/sem
Nutricionista	GOS-1	01	20 h/sem
Operador de RX	GOT-1	01	24 h/sem
Psicólogo	GOS-1	04	20 h/sem
Recepcionista	GOB-3	04	40 h/sem
Serviços Gerais I - Feminino	GOB-1	15	40 h/sem
Serviços Gerais I - Masculino	GOB-1	05	40 h/sem
Serviços Gerais II - Feminino	GOB-2	10	40 h/sem
Técnico/Instrutor em Informática	GOT-1	01	40 h/sem
Telefonista	GOB-3	02	30 h/sem
Tesoureiro	GOM-2	01	40 h/sem

Vigia	GOB-2	05	40 h/sem
-------	-------	----	----------

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS - QUADRO DE VAGAS

SERVIDORES CELETISTAS

EMPREGOS PÚBLICOS

CARGO	GRUPO OPERACIONAL	QTDE	CARGA HORÁRIA
Agente Comunitário de Saúde	GABS-1	24	40 h/sem
Agente de Endemias	GABS-1	06	40 h/sem
Auxiliar de Consultório Odontológico	GATS-1	04	40 h/ sem
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	GATS-2	04	40 h/ sem
Cirurgião Dentista	GASS-2	04	40 h/sem
Enfermeiro	GASS-2	04	40 h/sem
Fisioterapeuta	GASS-2	02	20 h/sem
Médico	GASS-3	04	40 h/sem
Técnico em Higiene Dental	GATS-2	02	40 h/sem

[Download do documento](#)